



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 645/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria da Vigilância Epidemiológica, solicitando a fiscalização no terreno da Rua João Américo Watzko, 649 Bairro São Vicente, pois encontra-se com lesmas e criação de ratos.

JUSTIFICATIVA:

A população reivindica a fiscalização no terreno Rua: João Américo Watzko, 649, Bairro São Vicente. Este terreno é baldio e encontra-se com lesmas e criação de ratos. A limpeza de terrenos é essencial por vários motivos, incluindo saúde pública, segurança e preservação ambiental. Terrenos sem limpeza podem se tornar criadouros de vetores de doenças, como mosquito *Aedes aegypti*, (transmissor de dengue, zika e chikungunya), ratos (transmissores da leptospirose) e caramujos prejudicando a saúde da população.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE MARÇO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD